

Simpósio da ABHH vai debater o uso do plasma no Brasil

A Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH) promoverá nesta sexta-feira e no sábado (dias 11 e 12), de forma online, o Simpósio Brasileiro sobre a Produção de Derivados, que debaterá o tema “Plasma: o que o Brasil precisa?”, que terá a coordenação dos professores Dante Langhi e Dimas Covas.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas [aqui](#).

De acordo com a ABHH, temas pertinentes ao entendimento e acordo de todos os atores envolvidos neste cenário estão previstos na programação, como necessidades e oferta, modelos e riscos sobre doação de plasma e os usos e mecanismos de ação das imunoglobulinas.

A programação será dividida nos seguintes blocos: Técnico/Clínico; Legal; Ético; Político.

III Fórum Virtual de Pediatria vai debater problemas enfrentados pelos especialistas

O Conselho Federal de Medicina vai realizar no dia 10 de outubro, das 8h às 18h, de forma online, o III Fórum Virtual de Pediatria, que será transmitido pela plataforma Zoom (para quem fizer inscrição prévia) e pelo YouTube.

As inscrições ainda não estão abertas.

Um dos temas a ser debatido será os riscos das influências devido ao acesso precoce a celulares. Outro tema será a saúde escolar.

O III Fórum de Pediatria também vai abordar a “Assistência Médica, Ausência da Especialidade e Ausência de Políticas Públicas”, entre outros assuntos. “A nossa expectativa é debatermos as angústias que hoje são mais urgentes para os pais, como a questão dos efeitos da tecnologia na saúde mental das crianças, e, também, os problemas que afetam a qualidade do atendimento pediátrico”, adiantou o coordenador da Câmara Técnica de Pediatria, Donizetti Giamberardino.

Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial realizará em SP 55º Congresso Brasileiro e 32º WASPaLM World Congress

O 55º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial e 32º WASPaLM (World Association of Societies of Pathology And Laboratory Medicine) World Congress serão realizados de 5 a 8 de setembro, em São Paulo. A expectativa é de que os eventos atraiam mais de 4 mil participantes, dentre eles congressistas, palestrantes e visitantes. Segundo a organização, também participará um grande número de expositores, vindos de diversas regiões do Brasil, América Latina, Estados Unidos, Europa e Ásia.

Durante o encontro, serão apresentadas mais de 100 atividades, incluindo workshops, conferências, mesas redondas, casos clínicos, etc; apresentadas por palestrantes brasileiros e estrangeiros. Também ocorre o lançamento de publicações técnicas voltadas aos profissionais da área laboratorial.

Na Exposição Técnico-científica, as empresas e instituições são instaladas em uma área superior a 4 mil metros quadrados, onde são lançados novos produtos e serviços para o setor de laboratórios clínicos.

Para mais informações e inscrições, acesse o site do encontro, em <http://cbpcml.org.br/Home/home>

*Com informações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial.

Pleno do CFM revoga câmaras de julgamento de admissibilidade de sindicância do CRM-SP

No uso de suas atribuições legais, o Pleno do Conselho Federal de Medicina (CFM) revogou por unanimidade, nesta quinta-feira (10), as Resoluções do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp) nº 327/18 e 330/19, que instituíram câmaras de julgamento de admissibilidade de sindicância, extrapolando ao estabelecido pelo Código de Processo Ético-Profissional (CPEP), na Resolução CFM nº 2306/22.

A decisão do CFM se deu com base na Lei nº 3.268/57, que confere ao CFM a competência para agir de ofício promovendo “quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos de Medicina, nos estados ou territórios e Distrito Federal, e adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade”.

O Plenário, composto pelos conselheiros efetivos do CFM, destacou que “as normas processuais, estabelecidas no CPEP, devem ser seguidas em todo o território nacional, no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina”. A decisão entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

O CPEP é o conjunto de normas processuais que regulamentam as sindicâncias, os processos ético-profissionais e o rito dos julgamentos no CFM e nos CRMs. O código vigente foi aprovado pelo Plenário do CFM e está em vigor desde 25 de março de 2022, quando foi publicado no (DOU).

Para conhecer o CPEP, acesse: [clique aqui](#).

Fonte: [Portal CFM](#), em 10.08.2023.